



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 06204/2003/RJ

COGPI/SEAE/MF

10 de setembro de 2003

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 4773, 29 de agosto de 2003.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO
n.º 08012.006632/2003-19

Requerentes: SLC Agrícola LTDA e
Ferramentas Gerais Comércio e
Importação S.A..

Operação: Aquisição , pela SCL
Agrícola Ltda, das ações ordinárias
nominativas, que representam 30% do
capital social da Ferramenta Gerais,
anteriormente detidas pelos Srs. Walter
Georg Herz; Sérgio Koslowsky Herz ; e
Daniel Koslowsky .

Recomendação: Aprovação sem
restrições.

Versão: *Versão Pública*

Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas SLC Agrícola LTDA e Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A..

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Requerentes

1. A SLC Agrícola Ltda., com sede em Porto Alegre-RS, é uma empresa do Grupo SLC, cuja principal atividade é a produção de grão, tais como milho, soja e algodão. O capital social da empresa está constituído da seguinte forma: SLC Participações S.A., com 59,02%; e Evaux Participações S.A. com 40,98%. O Grupo possui participações em quinze empresas com atuação no Brasil e no Mercosul¹. Em 2002, a SLC obteve o faturamento, no Brasil, de R\$ 183.611,00. Já o Grupo obteve, no mesmo período, o faturamento, no Brasil, de R\$ 739.255,00. Nos últimos três anos o Grupo SLC participou apenas de um Ato de Concentração, aquisição pela Evaux Participações S.A. de 68, 69% do capital social da Ferramentas Gerais – empresa objeto do presente ato – aprovado sem restrições pelo CADE em 20 de fevereiro de 2002 (Ato de Concentração n.º 08012.004516/2001-95).

2. A Ferramentas Gerais Comércio e Importações S.A. (“Ferramentas Gerais”), empresa objeto da operação, com sede em Porto Alegre – RS, faz parte do Grupo SLC (tendo em vista que a acionista majoritária da empresa é a Evaux). O capital social da empresa está constituído da seguinte forma: Evaux Participações S.A. com 68,69%; Walter Georg Herz com 27,22%; Sérgio Koslowsky Herz com 1,39%; Daniel Koslowsky Herz com 1,39%; Espólio de José Sala Sobrinho com 1,31; Jorge Luiz Silva Logemann com 1%; e Eduardo Silva Logeman 1%. Em 2002, a empresa obteve o faturamento, no Brasil, de R\$ 394.260,00. Como a empresa faz parte do mesmo Grupo da SLC Agrícola Ltda., todas as informações apresentadas no item anterior referentes ao Grupo são aplicáveis a mesma.

II – Descrição da Operação

3. Trata-se da aquisição, pela SCL Agrícola Ltda, das ações ordinárias nominativas, que representam 30% do capital social da Ferramenta Gerais, anteriormente detidas pelos Srs. Walter Georg Herz (27,22%); Sérgio Koslowsky Herz (1,39%); e Daniel Koslowsky (1,39%).

4. A operação foi oficializada por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avencas, celebrado em 11 de agosto de 2003. O valor da operação é de R\$ 47.470.815,99.

¹ Ver lista completa com nome das empresas, no item I.8 do Anexo I da Resolução n.º 15/98 do CADE.

III – Setores de atividades das empresas envolvidas

5. A SLC Agrícola faz parte do Grupo SLC e atua principalmente na produção de grãos, tais como milho, soja e algodão. Os principais setores de atividades do Grupo SLC são (i) agricultura; (ii) pecuária; (iii) alimentação, destacando-se na produção e comercialização de alimentos, cultivo de grãos; (iv) hotelaria; (v) comércio de ferramentas, máquinas e equipamentos destinados à manutenção, reparo e operação industrial (“MRO”); (vi) comércio de máquinas agrícolas etc.

6. A Ferramentas Gerais atua no comércio de ferramentas, máquinas e equipamentos para indústria em geral.

IV – Considerações sobre a natureza da Operação

7. Dado que a SLC Agrícola Ltda. faz parte do Grupo SLC que, por sua vez, possui o controle acionário da Ferramentas Gerais (com 68,69% do capital social) através da Evaux Participações S.A., a presente operação não irá afetar o controle acionário da empresa objeto.

8. Ademais, os faturamentos apresentados no Brasil (único mercado que atuam) por ambas Requerentes foram pouco significativos, no ano de 2002, tendo a SLC Agrícola Ltda. obtido o faturamento de R\$ 183.611,00 e a Ferramentas Gerais de R\$ 394.260,00.

V – Recomendação

9. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

REBECCA VIRGÍNIA ESCOBAR VILLAGRA
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário-Adjunto

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico